



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N ° 5.170, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado anualmente em **28 de outubro**, também conhecido como **Dia do Funcionário Público**, e que esta data não é **Feriado Nacional**, mas sim **Ponto Facultativo**;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Espírito Santo, publicou no Diário Oficial, na quarta-feira (02/10), o Decreto nº 2175-S, estabelecendo ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no próximo dia 28, em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art.1.º - PONTO FACULTIVO nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019, para comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Art.2.º - Excluem-se do disposto no artigo 1.º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

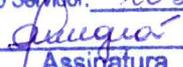
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murial pmcb</u>
Em <u>23/10/19</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura